

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	IPIRANGA
NOME DA OSC	CENTRO SOCIAL EVANGÉLICO DO SACOMÃ
NOME FANTASIA	CCA SEGUNDA MILHA
TIPOLOGIA	SCFV-SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
EDITAL	088/SMADS/2018
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2018/0000875-6
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	289/SMADS/2018
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	MARIA TEREZA DE CASTRO MENEGUCCI
RF DO GESTOR DA PARCERIA	787625-4
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	19/07/2018
PERÍODO DO RELATÓRIO	01/07/2018 à 31/12/2018

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 19/07/2018 delibera pela:

- (X) **APROVAÇÃO** da prestação de contas
 () **APROVAÇÃO** da prestação de contas **COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral
 () **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria.

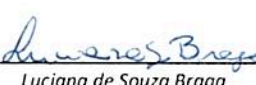
OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Considerando o art 3º da Portaria 55/SMADS/18 e o art 4º da IN 03/SMADS/18 os quais sinalizam que: "compete ao Espaço Público do Aprender Social – ESPASO instruir programas, cursos e seminários, preferencialmente regionalizados e no território de abrangência de cada SAS ou CPAS, para contínua capacitação dos Gestores de Parcerias, dos membros da Comissão de Seleção e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, dos representantes das OSCs, dos conselhos de políticas públicas e demais agentes públicos e privados envolvidos nas parcerias, nos termos do artigo 7º da lei federal nº 13.019/14".

Considerando que, até o presente momento, não ocorreu para os Gestores de Parcerias, os membros da Comissão de Seleção e da Comissão de Monitoramento e Avaliação e os representantes das OSCs capacitação referente aos procedimentos para celebração, execução e prestação de contas das parcerias firmadas por Termo de Colaboração entre SMADS e OSCs parceiras, esclarecemos que a análise desta Comissão de Monitoramento e Avaliação encontra-se baseada no entendimento da equipe técnica a partir das discussões internas realizadas entre os servidores da SAS/CRAS/CREAS do Ipiranga (cuja formação é na área de Serviço Social e Pedagogia), na troca de experiências com servidores de outras SAS, bem como de alguns retornos de SMADS em relação às dúvidas e questionamentos encaminhados.

Data: 02 / 08 / 2019


 Ana Maria Siena Medeiros
 Comissão de Monitoramento
 e Avaliação
Ana Maria Siena Medeiros
 Assistente Social
 CRESS 18400 - RF 587.832.2.01
 CRAS Ipiranga


 Luciana de Souza Braga
 Comissão de Monitoramento
 e Avaliação
 Luciana de Souza Braga
 RF 793.640-1 - CRESS 04555
 Especialista/Assistente Social


 Silmara Pivato Bortali
 Comissão de Monitoramento
 e Avaliação
Silmara Pivato Bortali
 Espec. Assist. Desenv. Social
 Pedagoga - RF 591.642.9.01
 CRAS Ipiranga